

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 132024
Código de validação: 2383203D5A

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 12 A 19 DE ABRIL DE 2024

No período do dia doze até o dia dezenove do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e os Juízes Substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. Presentes, ainda, a Procuradora de Justiça: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Ausentes, os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, afastado, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, por motivo de férias. Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS: 1 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0817207-23.2023.8.10.0000 – ITAPECURU-MIRIM/MA; REQUERENTES: JOSÉ EVANGELISTA DUARTE SANTOS e RAIMUNDO NONATO GOMES SALGADO; ADVOGADOS: NATHAN LUÍS SOUSA CHAVES (OAB/MA N.º 11.284) e ERIVELTON LAGO (OAB/MA N.º 4.690); RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL EM FACE DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."

2 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0802351-10.2022.8.10.0026 – BALSAS/MA; EMBARGANTE: WESLEY BARREIRA TRINDADE; ADVOGADA: DAMARES JULLIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS (OAB/MA N.º 16.632); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE; RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL ACOLHEU OS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS, PARA O FIM DE FAZER PREVALECER O VOTO MINORITÁRIO NO SENTIDO DE DESPRONUNCIAR O EMBARGANTE WESLEY BARREIRA TRINDADE, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA EM SEU FAVOR, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de



Direito Substituto em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **3 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0827758-30.2021.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA;** AGRAVANTE: TIAGO VAL QUINTAN PINTO FRAZÃO; ADVOGADO: ALEX FERREIRA BORRALHO (OAB/MA Nº 9.692); AGRAVADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito Substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **OBSERVAÇÃO: DEIXARAM DE VOTAR OS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, POR HAVER DECLARADO O SEU IMPEDIMENTO E JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, POR NÃO TER REGISTRADO O SEU VOTO.** **4 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0811034-80.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: ANDREU CORRÊA MELO; ADVOGADO: HUYLDSON CARVALHO DA SILVA (OAB/MA N.º 19.422); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; **RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E ACOLHEU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (RELATOR)**, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito Substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **5 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0822029-55.2023.8.10.0000 – BURITICUPU/MA;** EMBARGANTE: BRENDO CHAVES DOS SANTOS; ADVOGADA: BARBARA DANYELLE PINTO DA SILVA (OAB/MA N.º 13.924); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES; **RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E ACOLHEU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (RELATOR)**, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito Substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **6 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0822520-96.2022.8.10.0000 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA;** EMBARGANTE:



CARLOS CÉSAR ROCHA JÚNIOR; ADVOGADOS: JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO (OAB/MA 8.085) e ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JÚNIOR (OAB/MA 6.755); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e os Juízes de Direito Substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **7 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0810520-64.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTES: L. DE MOURA ROCHA e ADOLFO AUTO PEÇAS; ADVOGADO: DANILLO FLAUBERT LIMA DOS SANTOS (OAB/MA Nº 11.015); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito Substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **OBSERVAÇÃO: DEIXARAM DE VOTAR OS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, POR HAVER DECLARADO O SEU IMPEDIMENTO E JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, POR NÃO TER REGISTRADO O SEU VOTO.** **8 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0820325-07.2023.8.10.0000 – CAXIAS/MA;** REQUERENTE: VALDECI NUNES COUTINHO; ADVOGADO: MESSIAS SIMÃO DE BRITO DA SILVA (OAB/PI N.º 17.410); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU PARCIALMENTE DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL E NA PARTE CONHECIDA JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito Substituto em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **9 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0822989-11.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ROBERT MADSON



DOS SANTOS GUIMARÃES; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRª. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito Substitutos de 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **10 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0815534-92.2023.8.10.0000 – TURIAÇU/MA;** REQUERENTE: ADELMO DE MELO SILVA; ADVOGADO: DELSON COSTA DOS SANTOS (OAB/MA N.º 24.736); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRª. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito Substituto em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **11 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0825150-91.2023.8.10.0000 – GRAJAÚ/MA;** REQUERENTE: PEDRO DE SOUSA ROCHA; ADVOGADOS: KEYCY NATTAN VIANA BARBOSA (OAB/MA N.º 14.277) e ANTÔNIO SALOMÃO CARVALHO MATOS (OAB/MA N.º 8.807); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRª. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito Substitutos de 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **12 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0813708-31.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ANDERS ARAUJO DE CERQUEIRA; ADVOGADA: JACKELINE MOREIRA MARTINS PACHECO (OAB/MT N.º 10.402); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRª. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, A**



SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juizes de Direito Substitutos de 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **13 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0815589-43.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA BARBOSA; ADVOGADOS: LUCAS ISAAC DE MORAIS PEREIRA (OAB/MA N.º 25.955) e MICHAEL OTSUKA SOUSA DA SILVA (OAB/MA N.º 13.763); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL DO DIA 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, EM FACE DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."** **14 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0823464-64.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: RODCILIOMAR SILVA SOUTO; ADVOGADO: THIAGO ROCHA BARROS (OAB/MA N.º 13.814); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL DO DIA 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, EM FACE DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 19 de abril de 2024 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 19 de abril de 2024.

**DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/05/2024 08:49 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

